



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2341/2021

De 26 de Novembro de 2021.

Antecipa Feriado Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a Lei Estadual nº 11.346 de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre a facultatividade de observância dos feriados estaduais e municipais previstos para os anos de 2021 e 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado para segunda-feira, dia 29 de Novembro de 2021, o Feriado do dia 30 de Novembro, Dia do Evangélico, criado pela Lei Municipal nº 707/2014.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica ao Setor de Licitações, que permanecerá com suas atividades em pleno funcionamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 26 de Novembro de 2021.

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal